



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6249 - Quarta-feira, 13 de maio de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 13 de maio de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 14 de maio de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador Assessor No Distrito Federal, 21150017, do/da Assessoria Distrito Federal /Procuradoria-Geral do Município, 03004006, substituindo ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Saude, de 22/04/2020 a 20/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 49/2020 de 11/05/2020 (Processo 20.0.000043472-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RUDIMAR DE SOUZA PINTO, 76767/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe Zonal Sul/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501013, substituindo ERONILTO DA ROSA D'AVILA, 91264/2, Operador de Maquinas, OP11604, por motivo de licença prêmio, de 04/05/2020 a 18/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 69 de 30/04/2020 (Processo 20.0.000041057-9).

DESIGNA PIETRA GOMES FERREIRA, 1504894/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe Zonal Sul/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501013, substituindo PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 94599/3, Asfaltador, OP11804, por motivo de licença prêmio, de 04/05/2020 a 18/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006,

através da Portaria 68 de 28/04/2020 (Processo 20.0.000040253-3).

DESIGNA PIETRA GOMES FERREIRA, 1504894/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe Zonal Sul/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501013, substituindo IVAN NEVES, 292105/1, Calceteiro, OP11904, por motivo de licença prêmio, de 14/04/2020 a 03/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 71 de 05/05/2020 (Processo 20.0.000040572-9).

DESIGNA PIETRA GOMES FERREIRA, 1504894/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe Zonal Sul/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501013, substituindo IVAN NEVES, 292105/1, Calceteiro, OP11904, por motivo de licença prêmio, de 18/03/2020 a 24/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 70 de 05/05/2020 (Processo 20.0.000040572-9).

DESIGNA PIETRA GOMES FERREIRA, 1504894/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe Zonal Sul/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501013, substituindo IVAN NEVES, 292105/1, Calceteiro, OP11904, por motivo de férias, de 26/03/2020 a 09/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 67 de 29/04/2020 (Processo 20.0.000040572-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIAN TOBIAS AMARO BARRETO, 150515701, LEONARDO KLAUS, 139441001, SANDRA BEATRIZ MAUAT, 152339201, LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, 136169402, para sob a coordenação do primeiro, constituir grupo de trabalho com o objetivo de implementar o Sine Digital, que busca dar agilidade no atendimento ao público, com o agendamento para encaminhamento à Intermediação de Mão de Obra (IMO) e Seguro Desemprego, com prazo de 60 dias a contar da publicação, através da Portaria 10320628 de 12/05/2020 (Processo 20.0.000043747-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora CLÁUDIA FERTSCH, matrícula 798657-01, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71.952, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa F&S Gestão Ltda, CNPJ nº 29.044.058/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de entrega de medicamentos por Auxiliares de Farmácia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 434, de 11/05/2020 (processo 18.0.000051882-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de

suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANTONIO DORILDO BORBA, 10261.4/2, Operário AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/02/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 30/2005 Atividade em Turma de Calçamento/Seção Norte/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/08/2005, através da Portaria 661, de 08/05/2020 (processo 19.13.000003464-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2015 em relação a ANTONIO DORILDO BORBA, 10261.4/2 Operário AC-1.010.02 da Secretaria Municipal Serviços Urbanos os efeitos da Portaria 253 de 31/05/1985, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 660, de 08/05/2020 (processo 19.13.000003464-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JANAINA VIEIRA DE FREITAS, 566667/4, Assistente Administrativo, da Gerência de Planejamento/DD, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/05/2020, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 696 de 12/05/2020 (processo 20.10.000003585-3).

DESIGNA GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72008 - Processo 20.10.000002275-1 e contrato nº 70814, Processo 19.10.000008429-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE e a empresa MADIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.916.557/0001-72 cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos e controle de acesso para atender ao Departamento, advindo da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 50/2019, processo nº 19.0.000035055-1, pelo período de 120 dias a contar de 05/05/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 695 de 11/05/2020 (processo 20.10.000002275-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 5033690 de 04/10/2018, EXCLUINDO os servidores CARLOS ROBERTO CABREIRA, 641112, GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050, ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA, 644988, IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA, 660635, CARLOS ALBERTO FIGUERÓ DOS SANTOS, 641781, LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 327314, ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, 662978 da função de Fiscal Operacional de Serviço, INCLUINDO os servidores ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 66060.0, VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 65998.0, JOSE FRANCISCO TATSCH SELLI, 63107.6, CESAR AUGUSTO FLORES, 64527.0, CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 65927.0 e NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 1499505, na qualidade de Fiscal Operacional de Serviço; e os servidores NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, MAGDA INES SAENGER FORTES, 66433.1, ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 66428.8, PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 66437.9, na função de Fiscal de Segurança do Trabalho, através da Portaria 10313813 de 12/05/2020 (processo 18.17.000003881-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de

suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, a Referência Final de Carreira, imediatamente superior da classe de cargos, com base no artigo 50 da Lei 8986 de 02/10/2002, através da Portaria 100 de 12/05/2020 (processo 20.13.000002331-8).

Nome	Matrícula	Referência Final de Carreira	A contar	Efeitos Pecuniários
CARLOS FABRETTI PATRICIO	20306.6/04	Referência "D"	13/03/2019	28/01/2020
MIGUEL JOSE TORRES KUHN	21307.2/02	Referência "E"	25/02/2020	25/02/2020

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, Lei Complementar 851, de 12/06/2019 e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 098 de 12/05/2020 (processo 20.13.000002330-0).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquênio
ANA MARIA ARAUJO CIRNE	34450.6/02	01/03/2020	01/03/2015 a 29/02/2020
ANTONIO RENATO MARRONE	24423.8/03	30/04/2020	30/04/2015 a 29/04/2020
ROGERIO DE OLIVEIRA	99724.1/01	05/04/2020	05/04/2020 a 04/04/2020

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 080 de 01/04/2020 (processo 20.13.000001946-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
650678	PAULO ROBERTO TOLEDO	19/03/2020	DMLU

EXCLUI JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, 01018.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 20/03/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 087 de 07/04/2020 (Processo 20.13.000002004-1).

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 81 de 12/05/2020 (processo 20.13.000001957-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
737322	SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO	24/03/2020	DMAE

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, a servidora INES BALZAN, CPF 471.027.480-00, matrícula 469261, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 -

artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 548 de 27/04/2020 (processo 19.13.000008207-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, a servidora SANDRA REGINA ROSA DA SILVA, CPF 438.959.210-68, matrícula 477865, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 519 de 04/05/2020 (processo 19.13.000007295-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, a servidora DELMA IARA DA SILVA MOREIRA DA SILVA, CPF 470.659.150-34, matrícula 658008, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Assistente Administrativo, classe 06- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e § 2º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, através da Portaria 536 de 04/05/2020 (processo 19.13.000005518-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, aos dependentes do servidor inativo JOÃO RAIMUNDO TEIXEIRA, CPF 160.700.110-15, matrícula 69833.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional FV-2.02.06.E.11-2, cargo de Guarda Municipal read Inst. Hidrossanitário, padrão 06 – E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 02/09/1963, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 07/04/2020, inativado conforme Ato 557/1998, retificado por Ato 348/1999, revisado por Ato 2104/2012, Ato 3415/2012, Ato 316/2013 e Portaria 1010/2016, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: VALDA DANIEL TEIXEIRA, CPF 564.171.950-15, ex-cônjuge, a contar de 07/04/2020, à razão de 35%, no valor de, através da Portaria 591, de 11/05/2020 (processo 20.13.000002113-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 196/2015, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo ANTONIO CANDIDO DA ROSA, CPF 387.378.410-68, matrícula 74289.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.E.09-0, cargo de Instalador

Hidrossanitário, padrão 04 – E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 06/12/1982, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 27/01/2015, inativado conforme Ato nº 916/2013, revisado pela Portaria 877/2013, Portaria 1541/2019 e Portaria 1542/2019, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, com efeitos pecuniários a contar de 27/04/2015, em face da prescrição quinquenal, distribuído da seguinte forma: ZILMA TEREZINHA SILVA DA ROSA, CPF 580.951.790-00, cônjuge, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 530, de 12/05/2020 (processo 009.000552.15.1). A pensão será custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal 478 de 2002; Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; Lei 11.922/15; Decretos 18.691/14 e 19.442/16, a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) ANTONIO CANDIDO DA ROSA, CPF: 387.378.410-68, matrícula 74289.5 falecido(a) em 27/01/2015, Estatutário(a), no cargo de Instalador Hidrossanitário, código OP-2.10.04.E.09-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado pelo Ato 916/2013, revisado pela Portaria 877/2013, Portaria 1541/2019 e Portaria 1542/2019, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/12/1982, para alteração do percentual da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2016, conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, passando o valor total mensal para, à razão de: 100% a pensionista ZILMA TEREZINHA SILVA DA ROSA, CPF: 580.951.790-00, cônjuge, no valor de. Observações: GDAE - parte fixa com regime (42% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016, através da Portaria 531, de 12/05/2020 (processo 20.13.000002141-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000123068-1 - DEFERE, em 18/12/2019, em relação ao servidor SÉRGIO LUIS LOCK DE ARAÚJO, 214544/02, o pedido para desconsiderar a falta referente ao dia 18/09/2016, devido à compensação realizada pelo servidor em 07/11/2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000040776-4 - MODIFICA o despacho publicado no DOPA 6242, de 05/05/2020, incluindo os dias 26 e 27/03/2020 no pedido de exclusão de registro de falta, relativo ao servidor MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA, 117599/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000025358-9 - MODIFICA o despacho publicado em 16/04/2020, incluindo o dia 31/12/2019 no pedido de exclusão de registro de falta, relativo à servidora CRISTINA LAC ROEHE, 1379712/01, Assessor Comissionado, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000033726-0 – DEFERE, mediante utilização de saldo de banco de horas, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 03 de fevereiro de 2020, relativo a EVERTON DE OLIVEIRA MARCILIO, matrícula 1261932, cargo Auxiliar de farmácia, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000002061-0 - INDEFERE, em 12/05/2020, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor NERI PEREIRA, 135814, Inativo, formulado por ALZIRA RODRIGUES PEREIRA, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 007/2020 – Laudo Complementar/Técnico em Nutrição e Dietética/Centros de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal da Saúde, de 11/05/2020, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 007/2020 Técnico em Nutrição e Dietética

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3348_ce_289542_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 010/2020
PROCESSO 20.0.000002163-7

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara a ser realizada por videoconferência, conforme disposto na portaria nº 001/2020 de 08/05/2020, no dia 19 de maio do corrente ano, às 14h.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE MAIO DE 2020

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO 18.0.000117744-0

Recorrido: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR - LUIZ ALBERTO ALVES RIBEIRO

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 20.0.000006546-4

Recorrido: UNIÃO FEDERAL

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000060055-8.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI.

OBJETO: Execução de Manutenção Corretiva das instalações elétricas e civis do Quadro Geral de Baixa Tensão do Edifício Intendente Montauray.

VIGÊNCIA: prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 10/07/2020.

MODALIDADE: PE 167/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2020 – PROCESSO 20.0.000030095-1, para contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2020 – PROCESSO 20.0.000035762-7, aquisição de aparelhos e materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 27 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2020 – PROCESSO 20.0.000037070-4, para o sistema de registro de preço de material de consumo hospitalar – sensor de oximetria, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 187/2020 – PROCESSO 20.0.000037425-4, para a aquisição de material de consumo hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 27 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2020 – PROCESSO 20.0.000039120-5, para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra especializada, para remoção com caminhão isolado para trabalhos em Linha Viva de 05 (cinco) postes flangeados de 15 metros e 20 metros (incluindo luminárias e acessórios), no Largo Vespasiano Júlio Veppo e Av. Protásio

Alves, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 535/2019 – PROCESSO 19.0.000140081-1 para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 9

VENCEDOR: BASCEL SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02

ITEM 7

VENCEDOR: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.814.497/0007-00

ITEM 1

VENCEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

ITEM 3

VENCEDOR: GOLDENPLUS COM. DE MEDICAM. E PRODS. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64

ITEM 5

VENCEDOR: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 00.376.959/0001-26

ITEM 6

VENCEDOR: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

ITENS 2 E 11

VENCEDOR: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM 8

VENCEDOR: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.088.317/0001-21

ITEM 4

DESERTO

ITENS 10 E 12

FRACASSADOS

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 597/2019 – PROCESSO 19.0.000149846-3 para o Registro de Preços de caixa de descarga, bacia sanitária e lavatório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 03

VENCEDOR: Cinca Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli

CNPJ: 19.434.150/0001-31

ITEM 01

VENCEDOR: Delâminas Comércio e Exportação Ltda
CNPJ: 93.923.761/0001-04

ITENS 02, 04 e 05

VENCEDOR: Ferragem Eletrocor Eireli
CNPJ: 02.013.755/0001-56

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇO 03/2020 – PROCESSO 20.0.000031760-9**, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços de levantamento topográfico, sondagem e elaboração de projeto executivo de sistema de proteção de cheias nas divisas oeste, norte e leste da Vila Asa Branca, no município de Porto Alegre – RS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: ENCOP - Engenharia Ltda., CNPJ 92.853.498/0001-53.

VALOR GLOBAL: R\$ 212.889,08 (duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e do item 9 do Edital.

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2020 – PROCESSO 20.0.000032861-9, registro de preços para material de consumo hospitalar - circuito respiratório para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus - demanda coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Por interesse da administração, tendo em vista a necessidade de revisão das especificações técnicas dos materiais e realização de novo processo licitatório.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2019 – PROCESSO 19.0.00000209-0

LOTE 1: Registro de Preços para contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE (COOTRAVIPA).

ENDEREÇO: Rua Orfanatrópio, nº 461 – Bairro Alto Teresópolis – Porto Alegre/RS.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.140.432,98 (sete milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2019 até 19 de agosto de 2020.

LOTE 2: Registro de Preços para contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, no âmbito da Administração Pública Municipal Indireta.

FORNECEDOR: ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: Rua Prof.^a Maria Alzira Pereira, nº 61, sala 01 – Bairro Centro – Butiá/RS.
CNPJ: 02.389.545/0001-67.
VALOR MÁXIMO: R\$ 4.725.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2019 até 21 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2019 - PROCESSO 19.0.000040556-9
- MATERIAIS DE URGÊNCIAS E EPIDEMIAS

PREGÃO ELETRÔNICO 421/2019 - PROCESSO 19.0.000120515-6
- BOBINAS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO PROCESSO 20.0.000021453-2

MEDIANDO: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, Dra. Patrícia Dornelles Schneider.

CONCILIANDO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ: 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Ressarcimento de valores promovido pela Seguradora em face do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$15.757,73.

PROCESSO: 20.0.000021453-2

Porto Alegre, 12 de Maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000078102-9

AUTUADO: MARISA MONTEIRO PEREIRA - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223066 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a irregularidade constatada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000068072-9

AUTUADO: YASMIN CASTILHOS DE ALMEIDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222986 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.042917.12.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129.052, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 798/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.043283.13.6, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152.793, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 801/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.032491.14.0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153.451, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 795/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.038022.13.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152.788, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 799/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.010616.13.6, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 129.132, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 803/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.013386.10.7, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 127.576, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 802/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.026421.11.9, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 123.675, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 804/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.044612.13.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 147.933, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 732/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.043174.13.2, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 129.153, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 723/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.039669.13.0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 152.360, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 717/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 72014 - L.1155-D - PGMCD 1879 - SC / 1901
PROCESSO 20.0.000025291-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte;

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61;

OBJETO: contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

VALOR GLOBAL: valor máximo total de R\$ 75.182,40 (setenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais com quarenta centavos);

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 153/2019;

PRAZO: o prazo de vigência é de 12 (DOZE) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE, sob os códigos: 7301-2790-339039990400-1;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/2003 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 7 de maio de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000053588-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA - CGC/MF nº 4761749/0001-02

OBJETO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de locação de veículos, para o período de 07/04/20 a 06/04/21.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 374/2018.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no Decreto Municipal 19.932/18.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INDENIZAÇÃO

PROCESSO 19.0.000141596-7

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

INDENIZADO: Bruno Mélo Pereira, CPF nº 001.069.120-03

OBJETO: Contratação para composição do júri no Prêmio Açorianos de Música 2017/2018, que foi

realizado de 08 de fevereiro a 25 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.

VALOR: R\$500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339092

BASE LEGAL: Artigo 884 do código civil brasileiro.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Pró-Cultura do Município

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.035799.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda.

OBJETO: Contrato nº 58.172, advindo do Pregão Eletrônico nº 340/2014, para a prestação de serviços de Manutenção de Elevadores de passageiros, de cargas, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente aos Lotes 3,4 e 5.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2020.

VALOR: R\$ 32.665,44 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039160100-4500.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000108148-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Edelweiss Ltda.

OBJETO: Contrato nº 66.520 decorrente do Edital de Chamada Pública nº 001/2017 para prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2020, redução do quantitativo mensal dos exames cito-patológicos para 3.000 (três mil) e aumento do quantitativo mensal de exames anátomo-patológicos para 900 (novecentos).

VALOR: R\$ 515.880,00 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II e 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: SEI nº 17.0.000089306-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal da Saúde.

INDENIZADA: RS COM SAÚDE SERVIÇOS Ltda.

OBJETO: Indenização administrativa por serviços de atendimento médico em clínica geral e pediatria prestados no período de 26 a 28/10/2014.

VALOR: R\$ 16.218,00 (dezesesseis mil, duzentos e dezoito reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000062839-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SER Serviço de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais de Assistência à Saúde, de forma complementar, na linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC, na especialidade de Nefrologia, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 65.648 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/01/2020.

VALOR: R\$ 8.467.308,84 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) de valor total anual estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 18.0.000058912-4 e 20.0.000037043-7

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de telefonia

Com base na Cláusula Sétima, item 7.1.1 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.13, 5.1.17 do Contrato e 7 - "d" do Instrumento I, pelo não pagamento dos salários dos funcionários do mês de abril, no 5º dia útil de maio de 2020, o que vem gerando prejuízo nos serviços, bem como, pelas reiteradas faltas ocorridas no posto de telefonia do HPS, conforme informação da fiscalização de serviço. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325/2º, na Direção Geral de Contratos. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

GUSTAVO MALTEZ LENGLER, Direção Geral de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.10.000002393-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: MHX Suprimentos Industriais Eirelli. - CNPJ 05.824.514/0001-85.

OBJETO: Aquisição de máscara de proteção respiratória PFF2.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 23.850,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.28.00.00 - Vínculo Orçamentário: 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 20.10.000002182-8**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Pro-Análise Química e Diagnostica Ltda. - CNPJ 00.398.022/0001-51
OBJETO: Aquisição de micropipetador mecânico monocanal.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria
VALOR: R\$859,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 3.3.90.30.35.00.00 - Vínculo Orçamentário: 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **MULTA** **PROCESSO 20.17.000000759-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000000759-1, NOTIFICA a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação de **Multa** no valor de R\$10.730,00 (dez mil, setecentos e trinta reais).
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.
Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 12 de maio de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta do DMLU.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2018

PROCESSO: 18.17.000006063-7

REGISTRO 223

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA. ME.

OBJETO: Alteração do Contrato 039/2018, referente à locação de 01 (um) automóvel (placa PZC4219) com motorista. Em atendimento à Instrução nº 011/2020 - CGOF/GP/PMPA, partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 039/2018 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexa ao Termo.

VALOR DO OBJETO: valor anual R\$208.740,00 (duzentos e oito mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-400.

ORIGEM DE RECURSO: Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 88/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de maio de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 041/2018

PROCESSO: 18.17.000006065-3

REGISTRO Nº 210

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: ENOR TRANSPORTES EIRELI.

OBJETO: Alteração do Contrato 41/2018, referente à serviço de transportes com motorista, placas IYZ6A20 e IYX3275. Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 41/2018 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexa ao Termo.

VALOR: valor anual é de R\$130.788,00 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais)

ORIGEM: Taxa de Lixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 88/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 09/2019

PROCESSO: 19.17.000000962-9

REGISTRO Nº 227

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: NICHELE E NICHELE LTDA.

OBJETO: Alteração do Contrato 09/2019, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa IVO8D21) com motorista. Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, a partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 09/2019 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexa ao Termo.

VALOR: valor anual é de R\$ 128.268,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).

ORIGEM: Taxa de Lixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 013/2019

PROCESSO: 19.17.000000916-5

REGISTRO Nº 233

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA.

OBJETO: Alteração do Contrato 13/2019, referente à locação de caminhão de placa placa IZE9C14. Em atendimento à Instrução nº 011/2020 - CGOF/GP/PMPA, partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 013/2019 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexa ao Termo.

VALOR: valor anual é de R\$113.880,00 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta reais)

ORIGEM: Taxa de lixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 418/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020 PROCESSO 20.18.000000134-5

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/05/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00.

RECURSOS: Próprios

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de maio de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020

PROCESSO: 20.18.000000121-3.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do dosímetro de ruído – WED 11927 – 01dB.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 30 da Lei n. 13.303/16 com vistas à contratação de serviço de manutenção do dosímetro de ruído – WED 11927 – 01dB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$2.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2020 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: 20.18.000000117-5

OBJETO: Aquisição de dispensers para álcool em gel

ORDEM DE COMPRA: 6335

FORNECEDOR: MHX Suprimentos Industriais Eireli

VALOR: R\$16.875,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) – Recursos próprios

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020 **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**

PROCESSO: 20.16.000003354-4

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de ventiladores e exaustores.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 27/05/2020.

VALOR: R\$7.900,70.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020 **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROCESSO: 20.16.000016580-7.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria contábil independente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 04/06/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$65.043,33.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 03/2020

PROCESSO: 20.16.000014088-0.

PARTÍCIPE: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, CNPJ 00.662.270/0003-20.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de aferição de um equipamento de Radar Estático denominado RD 06, Marca/Modelo Laser Tech Trucam LT 20/20.

VALOR TOTAL: R\$ 1.001,95.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 03/2020.

PROCESSO: 20.16.000014088-0.

ORDEM DE COMPRA: 106907.

OBJETO: Contratação de empresa para a a realização de aferição de um equipamento de Radar Estático denominado RD 06, Marca/Modelo Laser Tech Trucam LT 20/20.

FORNECEDOR: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de empresa para a a realização de aferição de um equipamento de Radar Estático denominado RD 06, Marca/Modelo Laser Tech Trucam LT 20/20.A.	1	R\$ 1.001,95	R\$ 1.001,95
Total do Fornecedor --->	1		R\$ 1.001,95

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020.

PROCESSO: 19.16.000052642-1.

ORDEM DE COMPRA: 106901.

OBJETO: Aquisição de utensílios de limpeza.

EMPRESA: Cinara D'Avila					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Dispenser Papel Toalha	PC	91	R\$ 26,62	R\$ 2.422,42
02	Dispenser Papel Higiênico	PC	117	R\$ 25,03	R\$ 2.928,51
03	Dispenser Sabão Líquido	PC	72	R\$ 28,45	R\$ 2.048,40

VALOR GLOBAL: R\$ 7.399,33.

RECURSO: PL 2020/2766.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020.

PROCESSO: 20.16.000006395-8.

ORDEM DE COMPRA: 106909.

OBJETO: Aquisição de material para conclusão da obra da CEM e PPRA.

FORNECEDOR: CIGAME - Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 2 - Quadro de disjuntor de sobrepôr, metálico, trifásico, capacidade de 225A por barra, disjuntor geral + capacidade de 56 disjuntores DIN de 32A por barra, com kit de barramento completo. O disjuntor geral e a entrada fase/neutro/ terra deve ser na parte superior do quadro.	1	R\$ 1476,20	R\$ 1.476,20
Total do Fornecedor --->			R\$ 1.476,20

VALOR GLOBAL: R\$ 1.476,20

RECURSO: PL 2020/2766

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020.

PROCESSO: 20.16.000006395-8.

ORDEM DE COMPRA: 106910.

OBJETO: Aquisição de material para conclusão da obra da CEM e PPRA.

FORNECEDOR: PLENOBRAS - Distribuidora Elétrica e Hidráulica Ltda.			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 3 - Luminária de sobrepor simples, comercial, metálica, cor branco, para duas lâmpadas fluorescentes G13 tubulares de 2x32W e 1200mm, com as quatro fendas para instalação dos soquetes antivibratórios G13 para a sustentação das lâmpadas, com o furo central 1/4" para a fixação do parafuso de sustentação da luminária, altura de 5cm, largura de 14cm, comprimento de 1,26m.	70	R\$12,50	R\$875,00
Total do Fornecedor --->			R\$ 875,00

VALOR GLOBAL: R\$875,00

RECURSO: PL 2020/2766

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br